



000186

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E  
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2021.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (26/07/2021), às nove horas (09h00min), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco, localizada na Praça Santa Sobrinho, n° 246, Bairro Centro, São Francisco, Estado de Sergipe, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria n° 003, de 04 de janeiro de 2021, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial n° 001/2021 cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de veículos tipo máquinas pesada para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Francisco**, conforme disposições deste edital e informações constantes no anexo I - Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Registra-se que o Aviso de licitação do Pregão Presencial n° 002/2021, foi publicado nos seguintes jornais: Diário Oficial do Município, Jornal da circulação no Estado e site do Tribunal de Contas do Estado cumprindo assim os prazos determinados na Lei n° 10.520 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame os seguintes licitantes:

**TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 35.968.898/0001-70, estabelecida na Faz. Jaguaripe III, S/n, zona rural, CEP: 49.920-00, na cidade de Amparo de São Francisco, estado de Sergipe, representada por seu procurador o SENHOR SAULO VIEIRA, Portador do RG: n° 1440217 SSP/SE e CPF sob n° 955.585.865-91. A empresa apresentou os documentos



009187

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

válidos para obtenção do tratamento diferenciado para as ME e EPPs, Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014.

Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo a propostas de preços, a qual foi disponibilizada ao licitante para análise e para que as rubricasse. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, a Pregoeira passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório foi feita a análise e classificação das propostas das empresas:

**ANEXO 1**

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	328,00	131.200,00	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	330,00	99.000,00	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	220,00	66.000,00	1

Dando prosseguimento iniciamos a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	V. UNI.	V. TOTAL
1	TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	320,00	128.0200,00
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	V. UNI.	V. TOTAL
2	TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	325,00	97.500,00
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	V. UNI.	V. TOTAL
3	TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	215,00	64.500,00

Diante dos preços apresentados, a Pregoeira declarou vencedor a empresa **TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 35.968.898/0001-70, por ter apresentado proposta em conformidade com



000188

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame.


Após analisar a **HABILITAÇÃO** da empresa citada acima a Pregoeira **DECLARA HABILITADA E VENCEDORA** a empresa **TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.968.898/0001-70, por cumprir as exigências do edital.

Em ato contínuo a Pregoeira passa a documentação referente à **HABILITAÇÃO** da empresa participante no certame para análise e assinatura dos presentes, findada esta etapa a Pregoeira intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por todos, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame.


Nada mais havendo que tratar, eu, **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela equipe de apoio e licitantes presentes.

  
**ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**  
Pregoeira

  
**EDSON RAMALHO DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

  
**ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

  
**TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.968.898/0001-70, estabelecida na Faz. Jaguaripe III, S/n, zona rural, CEP: 49.920-00, na cidade de Amparo de São Francisco, estado de Sergipe, representada por seu procurador o Senhor SAULO VIEIRA, Portador do RG: nº 1440217 SSP/SE e CPF sob nº 955.585.865-91.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87  
CEP: 49945-000